



DECRETO LEGISLATIVO

MONTE NEGRO/RO, 16 de junho de 2026.

Nº 003/2026

“Concede Moção de Aplausos e Reconhecimento Público ao Dr. Jeferson Ramos Lopes, pelos relevantes serviços prestados à saúde pública do Município de Monte Negro/RO, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO** faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da casa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao Dr. Jeferson Ramos Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e à população do Município de Monte Negro/RO.

Art. 2º A presente homenagem é concedida em razão da destacada atuação profissional do homenageado, especialmente pelos relevantes serviços médicos prestados junto à rede pública municipal de saúde, exercendo suas funções com dedicação, humanidade, ética, compromisso e zelo pela vida da população monte-negrina.

Art. 3º O homenageado iniciou sua atuação no Município de Monte Negro no ano de 2019, atuando inicialmente como médico plantonista. Posteriormente, foi aprovado em concurso público municipal, tomando posse como médico efetivo em fevereiro de 2020, passando a integrar a equipe do Hospital Municipal Irmã Dulce.

Art. 4º Durante a pandemia da COVID-19, o Dr. Jeferson Ramos Lopes atuou na linha de frente do atendimento à população, contribuindo diretamente para a coordenação e estruturação dos serviços de saúde do município. Atualmente exerce a função de Diretor Clínico do Hospital Municipal Irmã Dulce, participando ativamente dos atendimentos de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos e acompanhamento dos pacientes, contribuindo significativamente para a melhoria da saúde pública municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)
JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS - PRESIDENTE**, CPF: 783.32*. **2-*4 em 16/06/2026 10:32:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10W5.5Z32.241W.A753.4148, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **38B.B5A** - Tipo de Documento: **DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6, em 16/06/2026 09:15:36, contendo 279 palavras.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



Código de Autenticidade deste Documento: 09K5.3715.8366.E526.4636



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

